



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA

EDITAL N.º 03/2024

Publicidade das deliberações tomadas pela Assembleia Municipal

Joaquim José Pereira Ruivo, Presidente da Assembleia Municipal da Batalha:

Torna público para os fins tidos por convenientes e em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor das deliberações tomadas por esta Assembleia Municipal na sua **reunião de 29 de abril de 2024**.

Paços do Município da Batalha, 30 de abril de 2024

O Presidente da Assembleia Municipal

Período da ordem do dia

Assunto	Deliberação tomada	Resultado da votação
Apreciar a informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, nos termos e para os efeitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual	Tomou Conhecimento	
Apreciar e deliberar sobre os movimentos ocorridos no Inventário Municipal (ano 2023), ao abrigo do disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º, e alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual	Aprovado	Unanimidade
Apreciar e deliberar sobre a declaração de nulidade da deliberação tomada no ponto 2.1 da reunião da Assembleia Municipal de 16 de dezembro de 2023 e subsequente apreciação e deliberação sobre a designação do Fiscal Único efetivo e do Fiscal Único suplente da empresa municipal ÁGUAS da BATALHA, E.M., S.A., sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º3 do artigo 26.º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, aprovado pela lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual	Aprovado	Unanimidade – Declaração de nulidade da deliberação tomada no ponto 2.1 da reunião da Assembleia Municipal de 16 de dezembro de 2023; Maioria - designação do Fiscal Único efetivo e do Fiscal Único suplente da empresa municipal ÁGUAS da BATALHA, E.M., S.A.
Tomar conhecimento das Contas da empresa municipal ÁGUAS da BATALHA, E.M., S.A., nos termos e para os efeitos do disposto na alínea d), n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, na sua redação atual	Tomou Conhecimento	
Apreciar e deliberar sobre os documentos de Prestação de Contas do exercício de 2023, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, conjugado com o estatuído na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º, ambos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual.	Aprovado	Maioria